



PORTRARIA Nº 48/2025.

MURICILÂNDIA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

***"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS DE
CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que houve erro material nas portarias de nomeação de alguns servidores, com a atribuição de datas de nomeação posterior ao início de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 15/2025, 023/2025, 024/2025, 028/2025, 033/2025 e 034/2025, respectivamente, dos servidores abaixo relacionados, de modo que os efeitos retroajam ao dia 02 de janeiro de 2025, conforme segue:

I - LAIANE CASTRO DE SALES – Chefe de Divisão de Manutenção de Computador, e das responsabilidades atribuídas ao Portal da Transparência, Ouvidoria e A testamento das Informações do SICAP LCO, conforme Portaria nº 15/2025, datada de 14/01/2025, com efeitos a partir de 02/01/2025.

II - MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO – Fiscal de Contrato, conforme Portaria nº 023/2025, datada de 20/01/2025, com efeitos a partir de 02/01/2025.

III - SALLOMÃO ISRAEL CHAVES BORGES – Diretor de Compras e Protocolo, conforme Portaria nº 024/2025, datada de 20/01/2025, com efeitos a partir de 02/01/2025.

IV - EDILANE BORGES DE CARVALHO MORAIS – Diretora de Recursos Humanos, conforme Portaria nº 028/2025, datada de 15/01/2025, com efeitos a partir de 02/01/2025.

V - RAMILDO SANTOS SILVA – Diretor de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme Portaria nº 033/2025, datada de 13/01/2025, com efeitos a partir de 02/01/2025.

VI - ELIELSON ELIAS DA COSTA – Diretor de Convênio e Prestação de Contas FNDE/PDDE, PENAT/PNAI, conforme Portaria nº 034/2025, datada de 20/01/2025, com efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 2º Fica ajustada a data de início de exercício de todos os servidores mencionados no artigo anterior para o dia 02 de janeiro de 2025, e, portanto, os pagamentos correspondentes a essa data de início serão devidos conforme o disposto nas normas e regulamentos do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOAO VICTOR BORGES
FERREIRA:0587430818
0

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR BORGES FERREIRA#05874308180
DN: c=BR, o=IC-BRasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EN BRANCO, ou=1559092100129, ou=videoconferencia, cn=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA#05874308180
Darwin 2025-01-22 10:27:18 -0300

